



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral

PORTARIA Nº 17, 21 DE AGOSTO DE 2025

Designa servidores para a função de gestão e fiscalização de contrato para aquisição de café moido e torrado tipo superior, para atender as unidades especializadas vinculadas à Procuradoria-Geral do Município - PGM.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e inciso XVI do art. 11, do Decreto 245, de 15 de janeiro de 2021, e artigo 19º do Decreto nº 134, de 10 de janeiro de 2025, e atendendo à Instrução Normativa CGM nº. 02/2018, de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores como Gestor e Fiscal, de contrato das despesas decorrentes da contratação da empresa **J. T. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.370.573/0001-03, com vistas a aquisição de gênero alimentício tipo café moido e torrado:

- Gestor: GUSTAVO DA SILVA ALVES matrícula 1271040-01, CPF nº 011.831.911-62
- Fiscal: JERONIMO OTAVIO NUNES MACHADO matrícula 344290-01, CPF nº 387.979.761-72

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até o término do contrato.

Goiânia, 21 de agosto de 2025.

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Wandir Allan de Oliveira, Procurador Geral do Município**, em 25/08/2025, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7760958** e o código CRC **BD6B94F7**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO